



SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO

**RELATÓRIO DE INCONSISTÊNCIAS CONTÁBEIS**

<b>Unidade Gestora</b>	: 090021 - JFMT
<b>Assunto</b>	: Relatório de Gestão 2022. Informações contábeis.

**RELATÓRIO DE GESTÃO DE 2022**

1. Informações Contábeis de Competência das Setoriais Contábeis  
 1.1 Informações acerca do Setor de Contabilidade:

SETORIAL CONTÁBIL	
Setor (nome / sigla)	Secob - Seção de Contabilidade
Estrutura (vinculação)	Secad/Nucaf/Secob
Principais competências	- Conformidade Contábil; - Análises mensais dos processos definidos pela DICOC; - Análises dos processos de passivos irrelevantes; créditos a receber, multas administrativas; - Orientações contábeis aos setores administrativos, principalmente Seofi e Semap; - Cadastradora de operadores dos sistemas: Rede, Siafi e Siasg; - Spiunet em geral.
Nome do contador	Josefina Jorge Moreira Neta Gama
Cargo	Técnico Judiciário
Período de atuação do contador	2000-2014 e 2016 a 2023

- 1.2 Inconsistências Contábeis consideradas relevantes ou irrelevantes:

IDENTIFICAÇÃO DAS INCONSISTÊNCIAS/RESTRICÇÕES CONTÁBEIS				
Item	Código	Descrição	Meses	Providências Adotadas
Restrições contábeis consideradas relevantes incluídas na declaração anual do contador	-	-	-	-
Restrições contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na declaração anual do contador	-	-	-	-
Outras inconsistências contábeis que não foram apontadas na conformidade mensal e nem mencionadas na declaração anual do contador	-	-	-	-

- 1.3 Motivo para permanência de inconsistências no encerramento do exercício e as providências que foram ou serão tomadas:

RESTRICÇÕES CONTÁBEIS NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO			
Restrição		Motivo para permanência	Providências
Código	Descrição		
-	-	-	-

Obs: o motivo da permanência não é o fato que gerou a restrição, e sim o que motivou a não regularização da impropriedade

Josefina Jorge Moreira Neta Gama  
Contadora - CRC/MT 5885- 07



Documento assinado eletronicamente por **Josefina Jorge Moreira Neta Gama, Supervisor(a) de Seção**, em 03/02/2023, às 21:26 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **17410582** e o código CRC **8043112E**.

Av. Rubens de Mendonça, 4888 - Fórum Federal JJ Moreira Rabelo - Bairro Centro Político Administrativo - CEP 78049-942 - Cuiabá - MT - [www.trf1.jus.br/sjmt/](http://www.trf1.jus.br/sjmt/)

0000083-74.2023.4.01.8009

17410582v5

Criado por [mt36385](#), versão 5 por [mt36385](#) em 02/02/2023 15:07:14.